

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA-004/ REITORIA / 2002	01/02

**REESTRUTURA A DIRETORIA DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO –
DIPLAN**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Diretoria de Planejamento e Orçamento – DIPLAN, órgão diretamente subordinado à Reitoria.

Art. 2º - A DIPLAN terá a seguinte estrutura :

I – Diretoria de Planejamento e Orçamento

DIPLAN – 32.00.00.00.00.00

- Seção de Apoio Administrativo

AA/DIPLAN – 32.00.00.00.00.01

- Seção de Expediente

SE/DIPLAN – 32.00.00.00.00.02

II – Coordenadoria de Gestão Institucional

COGEIN – 32.00.04.00.00.00.00

- Coordenação de Avaliação e Acompanhamento Docente

CAADOC – 32.00.04.01.00.00

- Serviço de Avaliação e Acompanhamento Docente

SA-CAADOC – 32.00.04.01.01.00

- Coordenação de Sistemas de Planejamento

COSISP – 32.00.04.02.00.00

III – Coordenadoria de Planejamento Orçamentário

CPO – 32.00.05.00.00.00

IV – Coordenadoria de Execução Orçamentária

CEO – 32.00.06.00.00.00

- Seção de Acompanhamento da execução

SAEXE – 32.00.06.00.00.01

Art. 3º - A presente reestruturação envolve a incorporação pela DIPLAN, das atividades da Coordenação de Acompanhamento Docente, oriunda da Vice-Reitoria.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA-004/ REITORIA / 2002	01/02

Art. 4º - Caberá à DIPLAN, com a colaboração da SRH, no prazo de 90 (noventa) dias apresentar proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que regulamente e discipline as atividades da DIPLAN, em substituição ao AE-011/REITORIA/94.

Art. 5º - Em consequência da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos e funções gratificadas.

CARGOS ANTERIORES			CARGOS ATUAIS		
COD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO	COD	SIMB	DENOMINAÇÃO
017	CC-4	Diretor DIPLAN	017	CC-4	Diretor DIPLAN
151	CC-7	Coord. I – Orçamento	151	CC-7	Coord. I – Exec. Orçamentária
120	CC-7	Coord. I - Planejamento	120	CC-7	Coord. I – Planejamento Orçamentário
822	CC-7	Coord. I – Gestão Institucional	822	CC-7	Coord. I – Gestão Institucional
639	CC-8	Coord. Acomp. Docente/GVR	639	CC-8	Coord. Acomp. Aval. Docente
159	CC-9	Assessor II / GVR	920	CC-8	Coord. Sistemas Planejamento
135	FG-1	Serv. de Acomp. Docente/ GVR	135	CC-9	Assessor II / DIPLAN
879	FG-1	Serv. de Acomp. Execução	879	FG-1	Serv. Acomp. Aval. Docente
727	FG-1	Serv. de Acomp. da Execução	725	FG-3	Seção Apoio Adm. / DIPLAN
725	FG-3	Seção de Apoio Adm. / DIPLAN	921	FG-3	Seção Acomp. Execução
728	FG-4	Encarregado / DIPLAN	922	FG-3	Seção de Expediente

Art. 6º Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogados os Atos Normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 07 de fevereiro de 2002.

NILCÉA FREIRE
Reitora

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA-004/ REITORIA / 2002	01/02
